Lei 0266 de 13 de novembro de 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Município de Bela Vista da Caroba para o exercício financeiro de 2007 no valor de R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) para atender a dotação orçamentária que segue:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria de Administração

04.122.04021-030 – Aquisição de Equipamentos

4490.52 – 41601 – Equipamentos e Material Permanente R$ 438.000,00

Total R$ 438.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao recurso aberto no artigo anterior para o crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 192/95, pela sua efetiva arrecadação.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Joceli Tiago Menezes

PREFEITO MUNICIPAL